



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.401 de 18 de Maio de 2006.

Ementa: DENOMINA DE RUA ABEL FERREIRA JORGE A RUA SITUADA NA TRAVESSA ELIAS FERREIRA JORGE, ONDE DÁ ACESSO A IGREJA PADRE CÍCERO, DISTRITO DE NASCENTE – ARARIPINA-PE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Abel Ferreira Jorge** a Rua situada na Travessa Elias Ferreira Jorge, onde dá acesso a Igreja Padre Cícero, distrito de Nascente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 2006.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal